

## ESTERILIZAÇÃO: CONCEITO

A esterilização em seres humanos pode ser entendida como qualquer intervenção através da qual uma pessoa torna-se incapaz de procriar, de modo definitivo e irreversível.

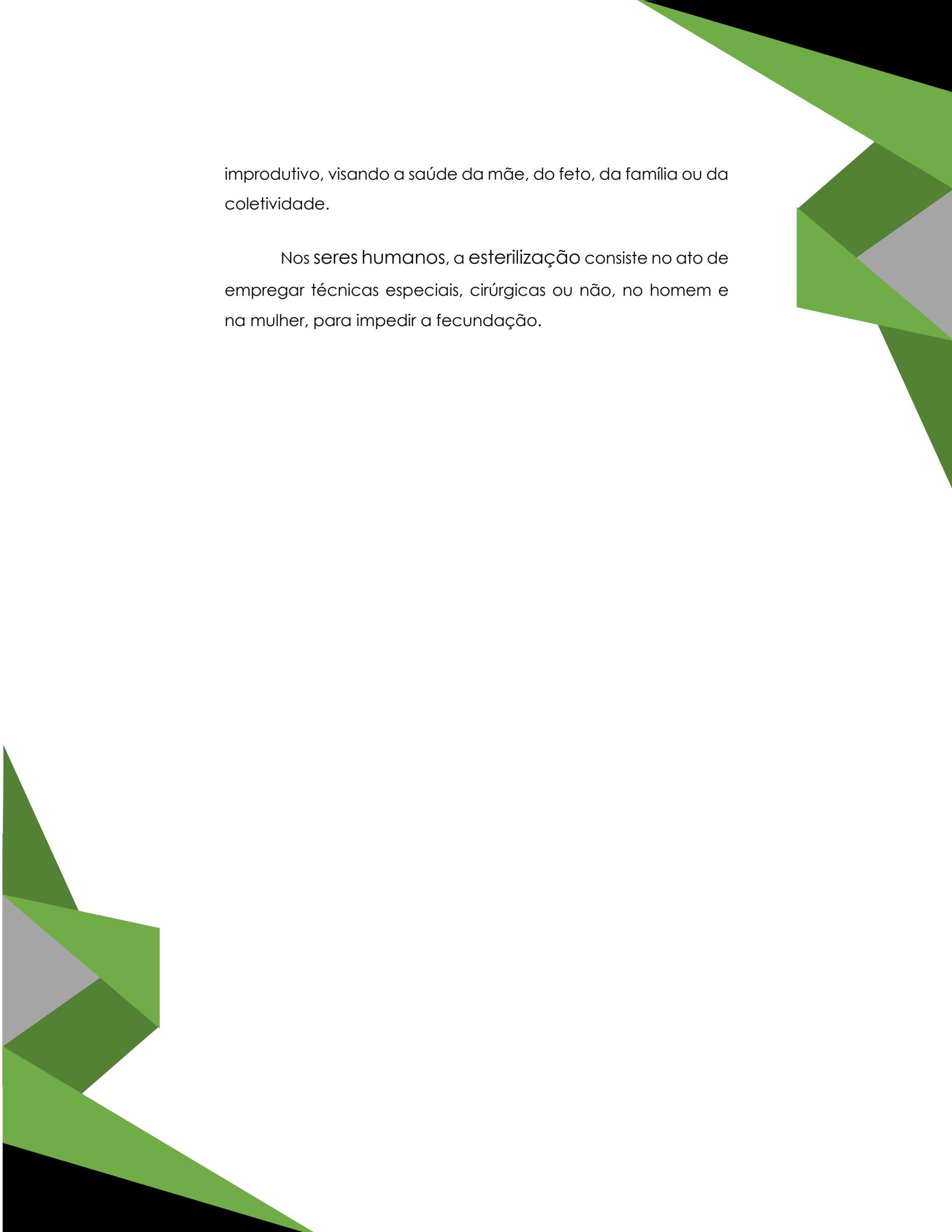
Esta pode ser **accidental** (decorrente de patologia - de uma inflamação); **cirúrgica** (sem castração: com a vasectomia no homem e com a ligação das trompas, na mulher; ou castração, com a retirada do útero). Ocorre mais freqüentemente através de cirurgia (vasectomia e ligação das trompas).

Distingue-se, em razão da reversibilidade, uma esterilização **temporária** (exemplo, com a pílula anovulatória) e uma esterilização **irreversível** (com os métodos micro cirúrgicos) ou dificilmente reversível (vasectomia).

Tem grande relevância bioética a distinção entre esterilização temporária, ou indireta, e esterilização antiprocriativa, ou direta.

A esterilização indireta é aquela que resulta de um ato terapêutico colocado para salvar a vida ou a saúde do sujeito, por exemplo, em caso de tumor no ovário ou nos testículos: o agente procura diretamente o fim terapêutico, e a esterilização é efeito indireto do ato médico.

Assim, a esterilização pode ser entendida como o ato ou efeito de esterilizar -se, ou seja, de tornar infértil, infecundo,



improdutivo, visando a saúde da mãe, do feto, da família ou da coletividade.

Nos seres humanos, a esterilização consiste no ato de empregar técnicas especiais, cirúrgicas ou não, no homem e na mulher, para impedir a fecundação.